

## SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE

Ref.: Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 7.003/2024 – Processo Administrativo nº 7.003/2024. Sessão pública prevista para 26/3/24, 9:30h. Plataforma: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br)

A **UNIVERSO DA BOA VISTA COMERCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua de Santa Cruz, 138, Boa Vista, Recife/PE, CEP. 51.020-230, CNPJ. 44.202.318/0001-20, por meio de seu sócio administrador infra-assinado, vem apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.003/2024**, do Município de Novo Oriente – CE, com base nos argumentos fáticos e jurídicos adiante expostos.

### **TEMPESTIVIDADE**

Segundo previsão contida no item 14 do edital de licitação, a impugnação ao edital pode ser feita por qualquer pessoa, devendo ser protocolada até 3 (três) dias antes da abertura do certame.

Sendo a abertura do certame prevista para acontecer no dia 26, a interposição do presente instrumento no dia 13 é absolutamente tempestiva.

Isso, também em observância ao art. 164 da Lei 14.133/21:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

### **MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO: RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E DIRECIONAMENTO DO OBJETO LICITADO**

O Termo de Referência da licitação em questão lista todos os itens que pretende adquirir. O primeiro, por exemplo é um Projeto Pedagógico que contém 250 livros, 1 painel neuropsicomotor, 1 mesa infantil, 4 cadeiras infantis, 1 baú de madeira, 1 dominó gigante, 10 fantoches, 1 centro de leitura, 12 livros técnicos, 10 fantasias, 1 móvel em

MDF, 1 centopeia das cores, 1 kit amiguinhos de montar, 1 kit de jogos plásticos com 700 peças e 1 tapete sensorial. Ao lado do título do projeto há a indicação de ISBN, tornando o item exclusivo, ou seja, somente o item comercializado com tal código é aceito no pregão indicado.

Assim acontece com os outros itens, há a especificação geral, com produtos sem quaisquer individualização e especialidade – livros técnicos, por exemplo, sem indicação de quais seriam, ou somente livros.

Os itens listados no termo de referência não são, nem de longe, específicos de uma marca específica. É possível que centenas de empresas no país sejam capazes de fornecer tais produtos com absoluta perfeição técnica, pois se trata de cadeiras, mesas, livros, móveis, objetos cuja abrangência não permite a restrição da competitividade com a precisão de um injustificado número de ISBN junto do título do projeto.

Ademais, com a previsão do ISBN no edital, tem-se que o objeto da licitação está sendo direcionado, são claros os indícios. Pois, não há a menor justificativa de que somente a empresa que registrou o esse ISBN possa ter mesas, cadeiras, e livros gerais sem especificações, para fornecer.

REPRESENTAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DO CERTAME CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA TENDENTES A FAVORECER UM ÚNICO FORNECEDOR. CANCELAMENTO DO ITEM DO PREGÃO OBJETO DE IMPUGNAÇÃO. REPRESENTAÇÃO PREJUDICADA. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO

(TCU 01909620090, Relator: BENJAMIN ZYMLER, Data de Julgamento: 09/09/2009)

Restringe a competitividade pelos motivos acima aduzidos. E é importante, ressaltar, respeitosamente, que a Nova Lei de Licitações prevê, em seu artigo 337-F o crime de FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DE LICITAÇÃO.

Dado o exposto, de forma extremamente breve, pugnamos pela correção do edital para que seja ajustado à Lei e sejam afastados os indícios de direcionamento da contratação e a frustração do caráter competitivo da Licitação, **devendo os números de ISBN serem retirados do termo de referência, a fim de permitir a ampla participação das empresas no Pregão.**

Termos em que pede e espera deferimento,

Recife, 13 de março de 2024

JOSÉ CARLOS DE LIMA

UNIVERSO DA BOA VISTA COMERCIO DE LIVROS LTDA

UNIVERSO DA BOA  
VISTA COMERCIO  
DE LIVROS  
LTDA:442023180001  
20

Assinado digitalmente por UNIVERSO DA BOA  
VISTA COMERCIO DE LIVROS  
LTDA:44202318000120  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Santo Antonio  
de Jesus, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=  
36652525000159, OU=Videoconferencia, OU=  
Certificado FJ A1, CN=UNIVERSO DA BOA VISTA  
COMERCIO DE LIVROS LTDA:44202318000120  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.13 01:16:10-0300'  
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.3